



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 79 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 040/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Administração Pública Federal deve obedecer, entre outros, ao princípio fundamental da delegação de competência, utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, consoante disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como nos artigos 11 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

Considerando as dificuldades de ordem técnica enfrentadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, desde janeiro do corrente ano, para emitir certificados digitais, inclusive para o Diretor-Geral e o Vice-Presidente deste Tribunal,

Considerando que a Identidade Digital é necessária para a homologação dos certames licitatórios na modalidade de pregão, na forma eletrônica,

E considerando, por fim, que se faz necessário homologar outros pregões eletrônicos finalizados após a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 034/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, para, excepcionalmente, decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão; adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso; e homologar o resultado dos seguintes procedimentos licitatórios realizados na modalidade de pregão, na forma eletrônica: PE 014/2011, PE 013/2011-SRP, PE 047/2010-SRP, PE 015/2011, PE 001/2011-SRP e PE 019/2011.

Art. 2º Dos atos praticados com fundamento no artigo 1º desta portaria cabe pedido de reconsideração à autoridade delegada. Mantida a decisão, o interessado poderá recorrer à autoridade delegante, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de maio de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 171/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome do Candidato: DECEE VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR

Origem da Vaga: Vacância do cargo ocupado pelo servidor João Paulo Brazil Silva

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de maio de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 172/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 746/2011,

RESOLVE:

Redistribuir, a partir da data da publicação da presente portaria, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALBIRAN GÓES MONTEIRO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor ÉRIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, do Quadro de Pessoal daquele Regional, concedendo ao servidor o trânsito de 10 (dez) dias.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 10 de maio de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 075/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1319/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, integrante do Grupo de Apoio Judiciário, para auxiliar nas atividades da Vara do Trabalho de Mineiros e ministrar treinamento sobre o Módulo de Acompanhamento de Processos Digitais (BIRÓ), no período de 10 a 13 de maio de 2011, autorizando seu deslocamento àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de maio de 2011.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 076/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1486/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor Humberto Magalhães Ayres, Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação desta Corte, para participar do encontro de Diretores de Tecnologia da Informação, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, concomitantemente ao encontro do COLEPRECOR, autorizando seu deslocamento àquela localidade, nos dias 11 e 12 de maio de 2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 09 de maio de 2011.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 077/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1460/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor Amarildo Vieira da Silva, para realizar substituição do equipamento de som da sala de audiências da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos dias 16 e 17 de maio de 2011, autorizando seu deslocamento àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de maio de 2011.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 078/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1480/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor Amarildo Vieira da Silva, para vistoriar a manutenção preventiva nas subestações de energia nas Varas do Trabalho do interior, conforme cronograma abaixo, autorizando seu deslocamento àquelas localidades.

Data	Localidade
21/05/2011	Vara do Trabalho de Itumbiara
22/05/2011	Foro de Rio Verde
28/05/2011	Vara do Trabalho de Uruaçu

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de maio de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 079/2011**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1418/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores SUZANA LAGE FERREIRA, FLÁVIA FERREIRA SOUZA, LADJANE GOMES DOS SANTOS, LÁZARO JOSÉ DA CUNHA e MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA ALEIXO, para participar do III Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, a ser promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 17 a 19 de maio de 2011, em Brasília-DF, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de maio de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº41/2011**

Concede 33 (trinta e três) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, para fruição de 29 de agosto a 30 de setembro de 2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Presidente do Tribunal, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR e GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho JANILDA GUIMARÃES DE LIMA, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO e ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, no exercício de atividades institucionais em Brasília-DF, e dos Desembargadores KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e GENTIL PIO DE OLIVEIRA, em férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 01363/2011 – MA 18/2011, RESOLVEU conceder ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR 33 (trinta e três) dias de férias, para fruição no período de 29 de agosto a 30 de setembro de 2011.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 04 dias do mês de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.